ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

OBJETO

Peças para manutenção de equipamentos odontológicos.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1°, inciso I, da Lei n. 14.133/2021)

Durante o transcorrer dos atendimentos odontológicos, pode haver quebra de equipamentos, o que gera a necessidade de compra de peças para substituição daquelas inservíveis.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1°, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021)

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	ESPECIFICAÇÃO
01	**Unidade**	**01**	Caneta de Ultrassom Gnatus- Jetsonic
02	**Unidade**	**01**	Caneta de Ultrassom Gnatus- Ultrasonic
03	**Unidade**	**01**	Ponta do Foto Polimerizador Dentmed Prime Led
04	**Unidade**	**06**	Válvula Solenóide
05	**Unidade**	**08**	Válvula Interruptora Gnatus Syncrus GL

Obs.: Caneta do ultrassom gnatus – Jetsonic para USF ROXO Eq 2
Caneta do ultrassom gnatus – ultrasonic para CMS Paulistano
Ponta de fotopolimerizador Dentmed Prime para Usf Pq São Paulo

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1°, inciso VI, da Lei n. 14.133/2021)

Aguardando pesquisa de preços, a ser realizada pelo setor de compras.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO (art. 18, § 1°, inciso VIII, da Lei n. 14.133/2021)

No presente processo, não se aplica o parcelamento da contratação, visto que o objetivo é a aquisição do serviço para atender a necessidade pretendida.

ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (art. 18, § 1°, inciso XIII, da Lei n. 14.133/2021)

Com base no levantamento deste Estudo Técnico Preliminar e considerando as necessidades desta administração com relação aos equipamentos a serem adquiridos, propomos pelo prosseguimento deste processo.

Araraquara, 16 de novembro de 2026.

Eduardo Bonini de Oliveira

(cirurgiã-dentista)

Divisão de Saúde Bucal - Secretaria Municipal de Saúde